
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor SINOMAR DIAS NAVES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor SINOMAR DIAS NAVES, em reconhecimento à sua destacada trajetória como educador, desportista e agente social, cuja atuação transformadora impactou significativamente a vida comunitária da Ilha de Mosqueiro e contribuiu para o fortalecimento do esporte e da educação no Estado do Pará, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu art. 283.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2570, de 02 a 03 de outubro de 2025.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.